



SOCIEDADE ALHAVILLE TAMBORÉ

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo Realizada no dia 10. Maio. 07 – 20h00 – SAI

O Sr. José Luiz Ferreira Ramos Presidente do Conselho iniciou a reunião dando boas vindas a todos. Pediu para que todos presentes assinassem a lista de presença. Informado que os Conselheiros Sr. Jorge Batista Godoy – SAR 3 foi substituído pelo Sr. Nilson Mazzolani e o Sr. Marcus de Souza Fein - SAR 12 pelo Sr. Julio César Portella Lima. Em seguida, por uma questão de ordem, o Sr. José Luiz fez uma retificação na pauta da convocação extraordinária desta reunião específica e esclareceu que a mesma é em atendimento a solicitação com caráter urgente do Presidente da Diretoria Executiva, com fins específicos para apreciar as intervenções na rodovia apresentadas pela Via Oeste, (sendo neste ato alterado para apreciar ao invés de aprovar uma vez que a SIA não se tem dados para avaliações técnicas) e apreciar uma proposta para Sede da SIA.

Em seguida o Sr. Paulo Yeda explicou que o Sr. José Braz Cioff, Presidente da ViaOeste apresentou-lhe a remodelação da ViaOeste, cujo objetivo é resolver cinco grandes problemas na Rodovia Castello Branco e que o Governador quer uma carta com a opinião da comunidade. As intervenções são as seguintes: novo viaduto paralelo ao existente para acessar a marginal do Tietê - pista local, com desvio para acessar a Avenida Gastão Vidigal – CEASA; Pedágios dos km 18 e 20 seriam estendidos à via expressa e ao Rodoanel com a cobrança do pedágio reduzida de R\$ 5,40 para R\$ 2,50; quarta faixa na junção da marginal com a via expressa – já cumprida e aberta ao tráfego; rotatória de Jandira onde seriam construídos os viadutos para destravar o trânsito local; e pedágio do km 33 que seria reduzido de R\$ 9,20 para 4,20. Pelas informações da VIAOESTE esses projetos já estão pré-aprovados pela ARTESP e contam com o apoio dos Municípios, Câmaras Municipais. A ViaOeste pede carta da SIA de apoio para atender pedido do Governador. Informou ainda, que a Lei 2481/53 encontra-se tacitamente revogada, conforme V. Acórdão do E. TJSP n. 059881-5/4.00, que julgou Mandado de Segurança impetrada pela Prefeitura do Município de Diadema contra pedágio na entrada da cidade, no km 33 da Rodovia dos imigrantes. Após as discussões a Diretoria entendeu que a proposta vai ao encontro às antigas reivindicações da comunidade. O Sr. Guilherme Martinez esclareceu que estas intervenções ora apresentadas já estão aprovadas, independem da SIA e contam com o apoio de todos os políticos. A Sra. Marisa Torres Freire – 18 Forte Residencial é de opinião que concordando com quaisquer intervenções estaremos contradizendo a ação que se encontra *sub judice*. O Sr. Francisco Hermano – Conselheiro Vitalício disse que não podemos nos esquecer que existe ação ganha em 1ª instância, com pedágio zero e sugeriu uma reunião com o Poder Público e a Comissão Castello Branco, onde fosse apresentado este projeto. Acrescentou que não entende como a Via Oeste irá fazer o “barreirão”, pois não está previsto na concessão. O Sr. José Luiz lembrou que a 4ª faixa foi construída por força da concessão original. O Sr. Philipp Tribukait – Conselheiro Vitalício disse que existem outros projetos, inclusive um de trem para a região que a SIA desconhece. O Sr. Guilherme respondeu que a SIA



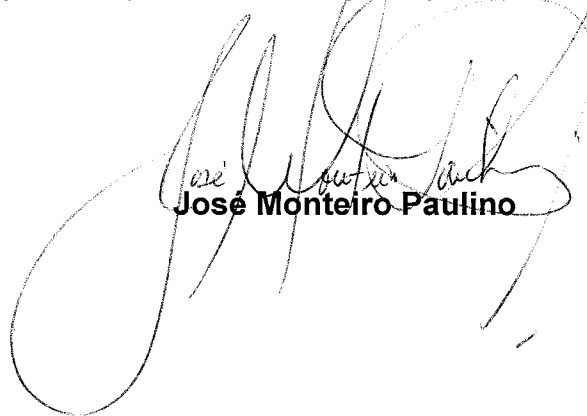
SOCIEDADE ALPHAVILLE TAMBORÉ

conhece sim o projeto, que foi apresentado há algum tempo, mas queriam que a comunidade participasse financeiramente do projeto. O Sr. Ayr Ribeiro Carvalho – SAR 9, disse que a Comissão Castello Branco tem verba de quem não é mais associado e eles também deveriam ser chamados para participar. O Sr. Yeda explicou que a verba existente é somente dos que são associados atualmente e que em 2001, o Sr. Reinaldo Lacerda, responsável financeiro do movimento, propôs um rateio mensal de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) de Dezembro/01 à Dezembro/02, cujo valor do rateio individual sofreria variação em função da quantidade de participantes. Após as discussões o Sr. José Luiz submeteu aos Conselheiros presentes o seguinte texto (básico) da carta a ser encaminhada à Via Oeste: *Atendendo à solicitação de V.Sa. informamos que a SIA, em reunião de seu Conselho Deliberativo realizada no dia 10 de Maio de 2007, decidiu que para os assuntos técnicos dos projetos viários, não tem elementos para opinar. Com relação à questão referente à implantação de novas praças de pedágio, não pode concordar, face à questão da cobrança de pedágio estar sub judice.* O texto foi votado e aprovado por unanimidade.

Sede da SIA – O Sr. Yeda apresentou uma proposta do pré-projeto da nova sede da SIA, que será construída com recurso da Prefeitura e de Empreendedores. Após análises e esclarecimentos preliminares, esta pré-proposta foi aprovada com comentários, que entre outros contemple as entradas independentes para a SIA e Prefeitura, mantendo a SIA independente juridicamente, fisicamente e politicamente para suas ações de caráter coletivo e supra-partidário, o que deverá ser discutido com a Prefeitura e posteriormente reapresentado ao Conselho Deliberativo para aprovação final e demais providências estatutárias. Nada mais a tratar, Sr. José Luiz encerrou esta reunião extraordinária e específica (sem assuntos gerais) às 22h30.



José Luiz Ferreira Ramos



José Monteiro Paulino